

**Publicado no
Diário Oficial em
06/10/2025**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.942/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Olímpio Cunha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.436/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-MWZ7G/CEE-ES nº. 029/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Olímpio Cunha, situada na Rua Mário Araújo, nº. 13, Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 02-01-2020 a 31-12-2024, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, no período de 02-01-2020 a 31-12-2025, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de 03-02-2022 a 31-12-2022, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação